

INFORMAÇÃO E MEMÓRIA: O PROJETO RESGATE E A ADMINISTRAÇÃO DO BRASIL COLONIAL NO SÉCULO XVIII

Érika S. de Almeida Carlos Dias

Pesquisadora do Centro de História de Além-Mar da Universidade Nova de Lisboa
Consultora do Projeto Resgate Barão do Rio Branco do Ministério da Cultura do Brasil

RESUMO

A informação e a memória contidas na documentação obtida pelo Projeto Resgate formam a base para a pesquisa histórica sobre as relações entre Brasil e Portugal. O trabalho realizado em algumas séries documentais preservadas no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa, instituição que possui a guarda de cerca de 200 mil documentos coloniais fora do Brasil, adquire uma grande relevância para os estudos em História Colonial. Em duas análises, são apresentadas, primeiro, as principais tipologias documentais encontradas nos documentos do Conselho Ultramarino, segundo, os registros da memória escrita por um agente da governação portuguesa diretamente responsável pela administração do Brasil e demais periferias do Império marítimo português, o que exemplifica a importância desses milhares de papéis tratados e postos em circulação pelo Resgate.

Palavras-chave: Informação e pesquisa histórica. Tipologias documentais. Brasil colonial.

1 FONTES DE INFORMAÇÃO

Se estudar história colonial atualmente não é tarefa fácil, mais complicado era quando nos deparávamos com a exigência de viajar à Europa para poder ler e analisar as cartas, ofícios e despachos dos vice-reis do Brasil e demais governadores coloniais sobre as mais diversas matérias, desde comércio colonial, defesa do território, tráfico de escravos, administração e governo, entre outras.

Neste contexto, o Projeto Resgate Barão de Rio Branco¹ facilitou o acesso às fontes para a história do Brasil colonial, ao tratar e microfilmar a documentação que diz respeito às “terras de Vera Cruz” existente no Arquivo Histórico Ultramarino.

Neste artigo procuraremos discorrer sobre o trabalho do projeto no Arquivo Histórico Ultramarino, adiante denominado por sua sigla AHU, o acervo do próprio arquivo, a metodologia utilizada para catalogar os mais de 190 mil documentos referentes ao Brasil, e ao ultramar português, destacando alguns documentos sobre duas das maiores coleções do AHU, a da Bahia e a de Pernambuco. A primeira por ter sido capital da Colônia por mais de dois séculos e ter produzido o maior acervo documental de todas as séries pertencentes ao Brasil e a segunda porque apesar de não ter sido capital, ainda assim tem uma documentação avulsa tão numerosa quanto a do Rio de Janeiro por exemplo.

Para falar do “Resgate” temos de recuar um pouco no tempo. Com a implementação de projetos e políticas na área do Patrimônio Arquivístico Comum pela UNESCO, a partir de 1959, vários países e comunidades puderam ter acesso às memórias comuns que, por razões históricas, foram formadas

¹ Projeto coordenado pela Dra. Esther Caldas Bertoletti, do Ministério da Cultura, Rio de Janeiro.

ou produzidas a partir das relações de diversas naturezas entre povos ou Estados. Tal reconhecimento abriu as portas para a construção de acordos, visando à recuperação de registos documentais que, estando em posse de uma das partes, passaram a ser direito de outras, dentro do mesmo contexto.

No âmbito desta linha de pensamento, décadas depois, nasceu o Projeto Resgate Barão de Rio Branco, que visa salvaguardar através de microfilmes toda a documentação referente à História do Brasil espalhada pelo mundo. E sendo o Brasil colônia portuguesa por mais de 300 anos, a maior parte de sua história encontra-se depositada em arquivos lusos, sendo o principal deles o AHU.

Desde 1985 o governo brasileiro procurou, através de acordos diplomáticos, a permissão para tratar e microfilmear a documentação do império português que lhe dizia respeito, e na década de 1990 as tentativas surtiram efeitos. Portugal consentiu que pesquisadores brasileiros e portugueses tratassem, catalogassem e microfilmassem as mais de 28 séries concernentes às diversas capitânicas brasileiras, bem como séries que abrangem outras áreas do ultramar português e que, direta ou indiretamente, se interligam com o Brasil por questões econômicas, administrativas, políticas ou por laços de parentesco entre os diversos agentes da governação portuguesa no Brasil e no ultramar lusitano.

Dentro das 2.114 caixas referentes às capitânicas brasileiras, destacamos as três maiores coleções documentais, a saber, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco.² As duas primeiras capitânicas por terem sido capitais da colônia, como já foi dito, e por possuírem um acervo documental de 849 caixas, divididas em documentação manuscrita avulsa – 281 caixas da Bahia e 295 do Rio de Janeiro –, mais os documentos manuscritos já tratados e catalogados por Castro e Almeida e Luísa da Fonseca, que formam catálogos distintos e separados da restante documentação avulsa. Para um melhor entendimento, abaixo segue um quadro explicativo da configuração da documentação da Bahia e Rio de Janeiro.

| | |
|----|---|
| BA | Bahia - Castro e Almeida: 1613-1807 (151 caixas) 30 374 documentos. AHU_ACL_CU_005-01 |
| BA | Bahia - Luísa da Fonseca: 1599-1700 (34 caixas) 4 384 documentos. AHU_ACL_CU_005-02 |
| BA | Bahia (avulsos): 1604-1828 (281 caixas) 19 610 documentos. AHU_ACL_CU_005 |
| RJ | Rio de Janeiro - Castro e Almeida: 1617-1757 (88 caixas) 20 485 documentos. AHU_ACL_CU_017-01 |
| RJ | Rio de Janeiro (avulsos) 20 964 documentos. AHU_ACL_CU_017 |

Fonte: o autor

Com o Projeto Resgate as séries das capitânicas passaram a ter novas cotas que as designam, por exemplo, a sigla alfa numérica CU_005 corresponde a Bahia, a sigla CU_005-01 a documentação da Bahia catalogada por Castro e Almeida, e a sigla CU_005-02 a documentação catalogada pela Luísa

² Se procurarmos explicações econômicas para mostrar a importância destas três capitânicas, basta dizer que o Rio de Janeiro, a Bahia, Pernambuco, o Maranhão e o Pará perfaziam 78,4% de todas as exportações portuguesas para as colônias e exportavam 83,7% para a Metrópole durante o século XVIII. (DIAS, 2005, p. 262).

da Fonseca. O Rio de Janeiro tem a sigla CU_017 para a documentação avulsa e CU_017-01 para os documentos catalogados por Castro e Almeida e Pernambuco tem a sigla CU_015.

Informações sobre algumas séries do Brasil, cotas, nº de caixas e de documentos segue no quadro abaixo:

| Série | Cds | Rolos de microfilmes | Caixas | Nº. de docs. | Datas ext. |
|--------------------|-----|----------------------|--------|--------------|------------|
| 003-Brasil-Geral | | 44 | 46 | 3 799 | 1610-1832 |
| 004-Alagoas | 1 | 9 | 7 | 532 | 1680-1826 |
| 005-Bahia | 32 | 293 | 281 | 19 610 | 1604-1828 |
| 011-Minas Gerais | 54 | 174 | 189 | 13 969 | 1680-1832 |
| 014-Paraíba | 6 | 57 | 50 | 3 523 | 1593-1826 |
| 015-Pernambuco | 25 | 336 | 290 | 20 029 | 1590-1825 |
| 016-Piauí | 5 | 37 | 32 | 1 716 | 1684-1828 |
| 017-Rio de Janeiro | 20 | 287 | 295 | 20 964 | 1614-1830 |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... |

Fonte: Arquivo Histórico Ultramarino

Pernambuco possui um acervo de 290 caixas, 20.029 documentos com datas limites entre 1590 e 1825, e que mesmo não sendo sede do governo-geral produziu uma documentação tão extensa quanto à documentação avulsa das que foram capitais. Motivos econômicos, importância na defesa do território, sublevações internas e outros aspectos históricos indicam porque uma capitania pequena em território teve tanta relevância no período colonial.³

Vale ressaltar que além das capitanias do Brasil, o projeto também tratou e microfilmou séries como o Ultramar 1581-1834 (36 caixas – 3.053 docs.), cuja temática versa sobre armação de navios, comércio, a união ibérica, guerras contra os holandeses, degredados militares e políticos do período miguelista; o Conselho Ultramarino 1642-1833 (22 caixas – 2.020 docs.), que trata dos papéis deste tribunal que legislava sobre todas as colônias, que recebia as petições dos vassallos portugueses e que produzia consultas, pareceres ao rei acerca dos pedidos e das mais diversas questões administrativas no ultramar; e o serviço de partes 1618-1807 (5 caixas – 684 docs.), cuja documentação informa acerca das ações dos militares que lutaram nas guerras contra os holandeses e na restauração portuguesa, em sua maioria.

Existem também 831 códices (livros de registro) contendo cópias de alvarás, decretos, provisões, consultas, cartas, escritos, avisos e outros papéis dos reis, dos Conselhos Ultramarino e da Fazenda, dos secretários de estados e diferentes autoridades metropolitanas e coloniais.

Esta é uma amostra dos resultados do Projeto Resgate em Lisboa, que com o esforço do governo brasileiro – através do Ministério da Cultura –, a permissão do governo português e algum apoio da Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses e da Fundação Calouste Gulbenkian, difundiu o acesso às fontes, contribuindo para a construção da identidade, da cultura, propiciando um aprofundamento da relação histórica que une Brasil e Portugal, uma vez que os documentos desta história comum estão disponíveis aos interessados dos dois lados do Atlântico.

³ A invasão holandesa e a luta dos moradores para a expulsão deles no XVII, os motins ocorridos do XVII ao XIX como a guerra dos Mascates, conflito de cariz nativista que opôs os moradores de Olinda e do Recife, as revoluções de 1817 e 1824, de cariz separatista e liberal, a importância dos gêneros produzidos em PE, que são relevantes nas exportações do Brasil para Portugal, são algumas das questões que esta documentação suscita, e justificam de alguma forma o número elevado de documentos. Não nos interessa discutir tais aspectos, apenas realçar o trabalho que foi feito pelo Resgate com esta documentação e a forma como foi feito. A escolha recaiu sobre PE e BA pela proximidade entre as duas capitanias e pela importância econômica que tinham no período colonial.

Como já foi dito, o Resgate tem como objetivo tratar a documentação sobre o Brasil que se encontra fora do país, e o maior acervo documental nessas condições encontra-se no Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa, por isso, a necessidade de se enviar dezenas de pesquisadores, paleógrafos e arquivistas para tratar esta documentação.

Para tal, passemos a explicar a forma como o AHU está dividido. Podemos dizer que os papéis que se encontram depositados no AHU são oriundos de três fundos, o do Conselho Ultramarino (séc. XVI a 1833), o da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar (1834-1910) e o do Ministério do Ultramar (1911-1975). (MARTINHEIRA, 2001, p. 24).⁴

No que concerne à administração ultramarina, D. João IV criou o Conselho Ultramarino, inspirando-se no anterior Conselho da Índia, extinto em 1614, aproveitando em grande parte o seu regimento.⁵ Do ponto de vista da administração ultramarina, a criação do Conselho ocorreu num período em que o território que se pretendia privilegiar era o Brasil. A própria denominação dada ao novo organismo era mais ampla que a do seu antecessor. Tal poderia refletir a relevância que o Brasil passava a ter sobre a Índia. Tendência, aliás, que se acentuaria cerca de um século mais tarde durante a governação pombalina (MOITA, 2002, p.43). Conforme Vera Acioli, a criação do Conselho representou, sem dúvida, uma tentativa de facilitar o entendimento direto dos oficiais da Câmara com o rei e demonstrou a flexibilidade da coroa para com a colónia, pois aumentaram as oportunidades de contacto entre uma e outra (ACIOLI, 1997, p.67).

O Conselho era um organismo consultor e decisório especializado em assuntos do ultramar. Não era um órgão administrativo, embora fosse de sua esfera executar algumas tarefas. Era, antes do mais, um órgão mediador entre as demandas dos diversos agentes ultramarinos; era também um órgão consultivo. A sua criação instaura mais um polo de negociação e conflito, e canaliza as consultas das partes junto ao Rei, e fá-lo por transferência de jurisdição e não por criação específica de uma que lhe fosse própria (BARROS, 2004, p.11). Possuía uma vasta esfera de superintendência, segundo o seu regimento. Competiam ao Conselho todos os assuntos de qualquer qualidade referentes à Índia, Brasil, Guiné, São Tomé, Cabo Verde, restantes partes ultramarinas e lugares de África, bem como a administração da Fazenda de todos os domínios ultramarinos, o provimento de todos os cargos de Justiça, Guerra e Fazenda e a consulta de todas as naus e navios a serem enviados para o Ultramar.⁶

Tendo em conta as suas competências, passou a produzir e acumular os papéis que diziam respeito às colónias, como as consultas, cartas, ofícios, alvarás, provisões, regimentos, instruções, decretos, requerimentos, entre outros. Toda a correspondência ascendente deveria ser levada e registada em Lisboa. (BELLOTTO, 1999, p.27).⁷

O AHU recebeu documentação do arquivo do Ministério das Colónias, proveniente de diversos organismos ligados à administração ultramarina, além de documentação remetida pelos governos coloniais. O acervo do AHU antigamente era dividido em duas seções. A primeira compreendia a documentação mais antiga, de meados do século XVI até 1833 (dos fundos: Conselho Ultramarino e Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar) e a 2ª compreendia a documentação posterior a 1833 (da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar somente e do Ministério do Ultramar). (ACIOLI, 1997, p.1-12).

4 Ver também (IRIA, 1966).

5 Segundo Marcello Caetano, criado por decreto em 14 de julho de 1643, mas com um regimento elaborado em 14 de julho de 1642. (CAETANO, 1967, p. 41).

6 Inicialmente era composto por um presidente, nomeado entre os fidalgos da primeira nobreza e com os mesmos privilégios dos desembargadores da Casa da Suplicação, mais três conselheiros: dois fidalgos de “Capa e Espada” e um “Letrado”. Com D. João V, por ordem de 22 de maio de 1706, foi criado o cargo de procurador da Coroa para emitir pareceres sobre os requerimentos relacionados com propriedades e serventias de ofícios. AHU_ACL_CU_Registo de Decretos, Cod. 1, f. 50.

7 Além disso, a partir de abril de 1743, competia ao secretário do Conselho, formular todos os anos listas das ordens que fossem remetidas ao governo das capitanias. (BELLOTTO, 1999, p.27).

Além do Conselho Ultramarino, a 1ª seção tem documentos oriundos do Conselho da Fazenda, Mesa da Consciência e Ordens, Casa da Índia, Conselho da Índia e Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, como já foi referido. É sobre o conselho e a secretaria que trataremos com mais vagar, por estarem contidos nestes fundos os documentos das capitanias da Bahia e Pernambuco.

Em 1736 é criada a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, e eram da sua competência todas as atribuições da Marinha, obviamente, e os negócios respeitantes ao ultramar. Pertencia ao seu domínio a administração da justiça, comércio, Fazenda Real, governo dos domínios ultramarinos e negócios das missões, bem como nomeações de governadores, capitães-generais, vice-reis, e todos os cargos civis e militares do ultramar. Aparentemente a secretaria ao ser criada acabou por retirar algumas das competências do Conselho Ultramarino, como este havia feito com o Conselho da Fazenda, principalmente no que diz respeito às colônias.

E é no âmbito destes dois fundos, que no AHU estão juntos e nomeados com a sigla CU (Conselho Ultramarino) que encontramos as séries do Brasil já descritas acima, e os documentos de todas as capitanias brasileiras, depositados na sala do Brasil.⁸

Sobre a documentação do CU podemos constatar a transferência do olhar metropolitano, antes focado na Índia, para o Atlântico sul (Brasil e África), no século XVII. Os “Filipes” reforçam continuamente a importância do Brasil para o império português agora inserido em Castela desde 1590. Como exemplo, podemos citar uma carta régia datada de 1637, Fevereiro, 2:

CARTA RÉGIA do rei [D. Filipe III] assinada pela princesa regente, duquesa de Mântua, D. Margarida de Sabóia em nome do rei, dirigida ao deão, dignidades, cônegos e mais cabido da Sé do Bispado de Miranda, a quem dá conhecimento do socorro enviado ao Brasil em 1635 e das armadas que se estão aprestando em Cádiz e em Lisboa no momento, afirmando que todos devem concorrer, pois parar o apresto destas armadas é o mesmo que entregar o Brasil aos inimigos, e perder o Brasil reduziria os vassallos desta Coroa à miséria.
AHU-Reino, cx. 9, pasta 14.

A carta régia faz parte de um conjunto de tipologias – guia para auxiliar o historiador na pesquisa dos documentos do período colonial – que mais encontramos nesta documentação. Junto com a carta régia encontramos outras espécies documentais que passaremos a explicar nos parágrafos abaixo, procurando esclarecer a sua definição para efeitos de melhor identificação por parte do pesquisador. (ARRUDA; BELLOTTO; REIS, 2000, p. 301-315). Utilizamos principalmente o glossário feito pela professora doutora Heloísa Liberalli Bellotto no Catálogo dos Documentos Avulsos de São Paulo:

ALVARÁ

Documento diplomático descendente (das autoridades aos súditos). Diploma legislativo assinado pelo rei, no seu formulário vem declarado que é um alvará. Podem ser classificados segundo sua finalidade: aprovação, confirmação, doação ou privilégio. Teoricamente contém disposições que não devem ultrapassar um ano, a não ser que tenha expresso que valem como carta de lei (perpétuas). Começam com a intitulação “Eu el rei”, “Eu a rainha”, depois segue a notificação: “Faço saber”; a exposição narrativa, que é o assunto do documento; o dispositivo da ordem do rei: “Hei por bem” “Pelo que vos mando” e por último os itens de sanções e ordens para que as autoridades ajudem ao seu cumprimento, terminando com o protocolo final: data, assinatura do rei e do ministro que recebe a ordem de expedição.

⁸ Do fundo conselho Ultramarino o Resgate tratou e microfilmou 37 das 47 séries que o compõem. Das 4.279 caixas da 1ª seção, foram tratadas e catalogadas mais de 2.200 e microfilmadas 2.177. Dos cerca de 2.100 códices, foram microfilmados 831. E em termos percentuais é possível dizer que o Resgate tratou, catalogou e microfilmou 51% das caixas do CU, 42% dos códices perfazendo um total de 56 % dos documentos.

AVISO

Documento diplomático de correspondência. São ordens expedidas em nome do soberano pelos secretários de Estado diretamente ao presidente do Tribunal ou aos conselheiros do tribunal, ou ainda a qualquer magistrado, corporação ou particular, pela qual se ordenava a execução das ordens reais. Documento que aparece mais constantemente na 2ª metade do século XVIII e no século em questão, usualmente começam pelo destinatário “Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor”, mas nem sempre, depois segue a intitulação e dispositivo “Manda El-Rei Nosso Senhor, Sua Majestade é servido, O Príncipe é servido”, segue-se a ordem régia a cumprir, a frase “Deus guarde a vossa excelência” ou algo similar, terminando com local e data, a assinatura do secretário de Estado e por último o nome ou a dignidade da pessoa a quem é dirigido. O aviso e o escrito também têm um formato singular, pois não são escritos na folha inteira, apenas em uma parte de um dos lados da folha, pois o objetivo era dobrar o papel ao meio, ficando duas partes de cada lado, e apenas um quarto do papel era utilizado. [Ver Figura 1].

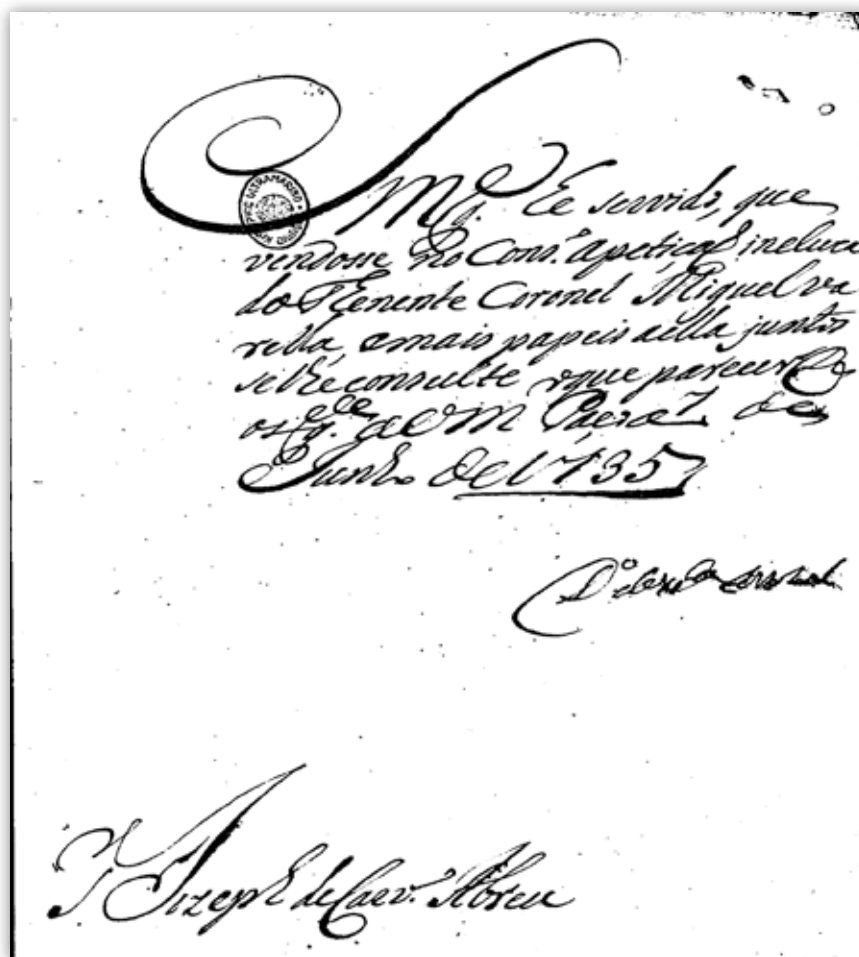


Figura 1- AVISO do [secretário de estado] Diogo de Mendonça Corte Real ao [conselheiro do Conselho Ultramarino] José Carvalho De Abreu, ordenando que consulte o requerimento do tenente-coronel Miguel Varela. 1735, junho, 07, Lisboa. AHU-Bahia, cx. 51, doc. 58. AHU_ACL_CU_005, Cx. 51, D. 4480.

ATESTADO

Documento diplomático testemunhal, declaração por autoridade governamental em geral, autoridade delegada, ou notarial, a partir de uma realidade ou de um fato constatado; feito usualmente a pedido do interessado. Normalmente confundido com a certidão, pois diferem pouco um do outro na redação. Entretanto, o atestado é uma declaração e a certidão é uma transcrição.

AUTO

Documento diplomático testemunhal de assentamento, narração escrita detalhada e autenticada de um fato, de uma ocorrência, que pode ser em geral na área do judiciário, para conduzir um processo a uma decisão, um infrator a uma sanção, ilustrar uma investigação; e pode ser classificado tipologicamente como cível, de abonação, de denúncia, de devassa, de inquirição, de justificação, de residência. Começa usualmente por “Ano do Nascimento de Nosso Senhor...”

BILHETE

Comunicado em geral do secretário, mandando que se paguem as taxas necessárias a concessão ou renovação de cargos, cartas patentes e de sesmarias ou de alvarás de concessão; transmitindo uma concessão real ou uma notícia que segue em algum outro documento.

CARTA

Documento ascendente. É a correspondência de autoridade subalterna, delegada ou súdito, ao rei, diferenciando-se do requerimento pela natureza do teor documental. É uma tipologia muito frequente nos documentos coloniais pois através dela as autoridades expõem ao soberano os assuntos correntes da administração. As cartas das autoridades coloniais também podiam ser em respostas a provisões régias para que informassem as petições dos vassallos, esclarecessem questões de justiça e fazenda nas capitânias ou dessem parecer sobre determinados assuntos e pedidos. Terminam com o Deus guarde a Vossa Majestade, e o nome, título ou cargo de quem a escreveu.

A carta é endereçada ao rei ou à rainha, mas também existem as cartas particulares em que se escreve a alguém para dar notícias, comunicar algum aviso ou cumprimentar. É bom salientar que “a carta pode ser confundida com o ofício, correspondência das autoridades subalternas no ultramar às do Reino, ou entre elas. Em alguns instrumentos de pesquisa o emprego destas duas formas é exatamente o oposto. Tal prática generalizou-se em muitos arquivos porque na concepção moderna, a carta é particular e o ofício é oficial, ou ainda, a carta é descendente, mesmo oficial, e o ofício é sempre ascendente” (dos súditos às autoridades), como cita Heloísa Bellotto.⁹

CARTA DE LEI

Documento diplomático descendente, declara a vontade do monarca, é o preceito do Rei que obriga os súditos a seguirem as ordens reais, em geral é o mesmo que lei. Declaração da vontade do Soberano ou de autoridade eclesiástica ou autoridade delegada, dirigida a certa autoridade ou a pessoa determinada. Diploma legislativo que vigora perpetuamente até revogação. Começam pelo nome do rei, D. ...por graça de Deus, seguido da notificação “Faço saber”, a exposição do motivo que deu origem ao documento, o dispositivo “sou servido ordenar”, “pelo que mando”, seguido das cláusulas finais que podem conter sanções, obrigações ou direitos; o protocolo

9 ARRUDA, José Jobson. op. cit., p. 301-315

final: local, data, subscrição (eu fulano a fiz escrever), depois a assinatura: o Rei, a Rainha, (título precedido de artigo), com a assinatura do secretário de estado ou do presidente do tribunal do conselho ultramarino, dependendo por onde for expedida, na parte final segue um sumário da matéria que trata o diploma, e por último segue a assinatura dos conselheiros quando não há presidente do tribunal.

CARTA PATENTE

São cartas para divulgação da concessão de títulos, postos militares, etc.

Começam pela intitulação do rei (D. João por graça de Deus, etc.), notificação (faço saber aos que esta minha carta patente virem...), do motivo que deu origem ao ato, o dispositivo (Hey por bem), as cláusulas finais (mandei passar a presente carta por mim assinada e selada...), o protocolo final: local, data, subscrição (eu fulano a fiz escrever), depois a assinatura: Rei, Rainha, com a assinatura do secretário de estado ou do presidente do tribunal do conselho ultramarino, dependendo por onde for expedida, na parte final segue um sumário da matéria que trata o diploma.

A carta patente também pode ser concedida por autoridade delegada dentro dos limites de sua jurisdição, na concessão de cargos, mas precisa ser confirmada pelo rei através de uma carta de confirmação, pela qual o soberano reitera uma concessão feita pela autoridade colonial.

CARTA RÉGIA

Diplomas expedidos pelo soberano e autorizadas com a sua assinatura, são também uma declaração da sua vontade. É uma ordem real dirigida a certa autoridade ou pessoa determinada. Costumam ser expedidas com um aviso, em que se fecham. Esta tipologia difere das outras quanto à forma. Começam pelo cargo ou título da dignidade da pessoa a que se dirige (fulano, Eu El rei vos envio muito saudar, fulano, amigo, Eu El rei, honrado fulano amigo, eu El rei...), seguido do motivo que justifica a carta, do dispositivo (sou servido fazer mercê, sou servido ordenar) e por último a assinatura Rei, Rainha, Príncipe.

CARTA DE SESMARIA

Documento diplomático passado por autoridade suprema ou delegada, com direito passado em regimento para conceder datas de terras. As cartas de sesmarias passadas pelos governadores e vice-reis devem ser confirmadas pelo rei, e estas têm uma fórmula semelhante às cartas patentes, pois expressam uma concessão do rei, embora não seja de cargos ou postos militares, e sim de terras.

CERTIDÃO

Documento diplomático testemunhal, emanado de funcionário de fé pública mediante o qual se transcreve algo já registrado em documento de assentamento. Instrumento pelo qual se certifica algo, extraindo-se a informação de assentamento elaborado segundo as normas notariais ou jurídico-administrativas, pela qual se faz certo o que consta no escrito original.

CONHECIMENTO

Documento de redação quase sempre padronizada, informativo, semelhante a um recibo, em que consta ter recebido algum objeto, carga ou dinheiro. Os capitães dos navios usualmente passam conhecimentos (e não recibos) para informar as cartas que receberam dos governadores para levar ao Reino, o montante em dinheiro ou a carga que transporta.

CONTRATO

Documento diplomático dispositivo de ajuste ou pactual, documento que estabelece a convenção pela qual duas ou mais partes, pessoas físicas ou jurídicas, obrigam-se a dar, realizar, negociar alguma coisa.

CONSULTA

Documento em que uma instituição transmite ao rei, conforme lhe fora ordenado, o seu parecer sobre determinado assunto. É um documento cujo destinatário é o rei e onde são dadas todas as informações para que ele possa tomar decisões sobre a matéria. A decisão é manifestada na Resolução, usualmente na margem da consulta, com a rubrica do soberano ou a assinatura do secretário de Estado. No caso do Conselho Ultramarino, a consulta é elaborada pelo seu presidente e conselheiros, e menciona no seu formulário todas as indicações relativas ao processo ou circuito do documento. Faz menção ao decreto, aviso ou portaria que manda consultar o documento que está na sua origem. Refere o nome dos autores ou requerentes, dos conselheiros que emitem parecer diferente do resto do conselho, dos procuradores da Coroa e, ou Fazenda, dependendo da matéria da consulta, e de outros peritos, caso seja necessário. Na narrativa da consulta aparece usualmente a frase “parece ao Conselho” e termina com a fórmula “Vossa Majestade porém mandará o que for servido”. Quando há resolução o rei rubrica a consulta do lado esquerdo concordando com o parecer do conselho, discordando ou reformulando o mesmo. Neste caso, quando fazemos o verbete do documento não pomos colchetes no nome do rei, pois sua rubrica está lá. [Ver Figura 2].

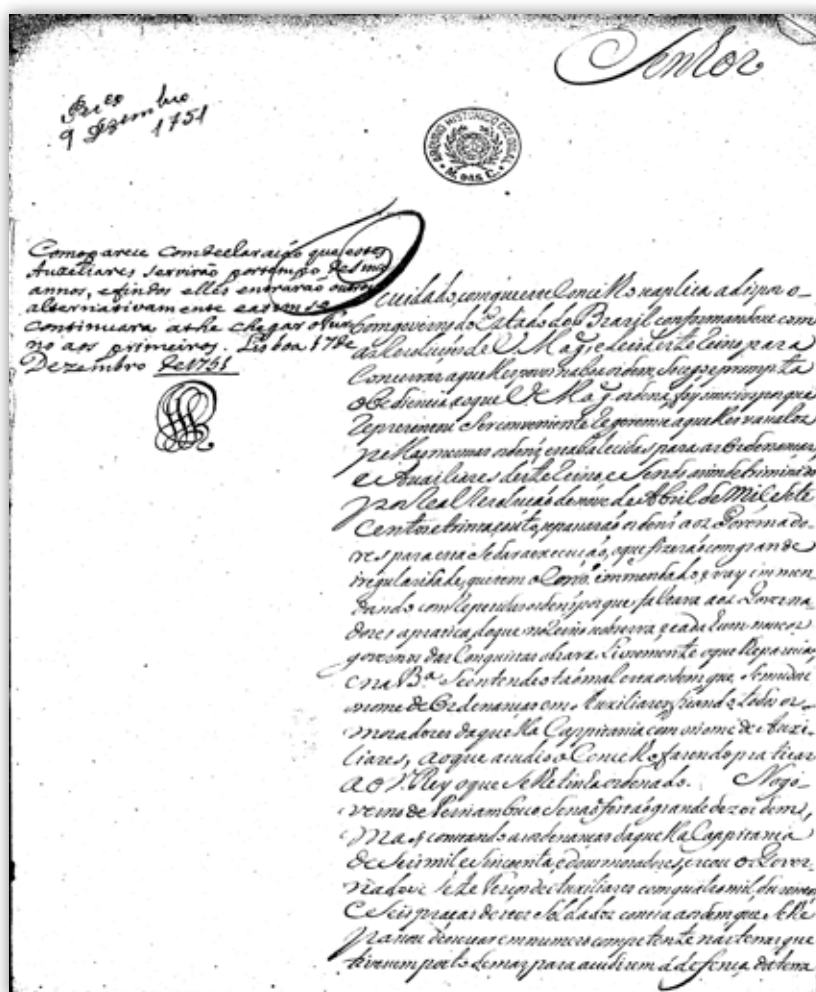


Figura 2 – CONSULTA do Conselho Ultramarino ao rei D. José, sobre os terços de Auxiliares da capitania de Pernambuco. 1751, Dezembro, 9, Lisboa. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6080.

DECRETO

Diploma normativo descendente. Documentos de que o Rei se serve para algum objeto particular, cuja execução vai cometida a algum tribunal ou ministro. Não começa pelo nome do rei, como nas provisões, alvarás ou regimentos, não tem o nome da pessoa a quem se dirige, como nas cartas régias; fala neles o soberano, e não alguém em seu nome como nas portarias e avisos; são expedidos sem ser sobre consultas dos tribunais, como as resoluções; não tem fórmula certa, dirigem-se a algum ministro ou tribunal, e têm quase sempre uma notificação para que alguém o execute, e são assinados com a rubrica do soberano. Os decretos normalmente estabelecem alguma coisa singular a respeito de certa pessoa, negócio particular, ou declara, amplia e, ou restringe alguma lei, mas também pode estabelecer um direito novo. O decreto também nomeia, promove, ou substitui indivíduos para cargos concedidos, também é através do decreto que alguma graça é dada, a propriedade de um ofício, de uma serventia, um cargo num tribunal, numa capitania, ou mesmo no Reino. [Ver Figura 3].

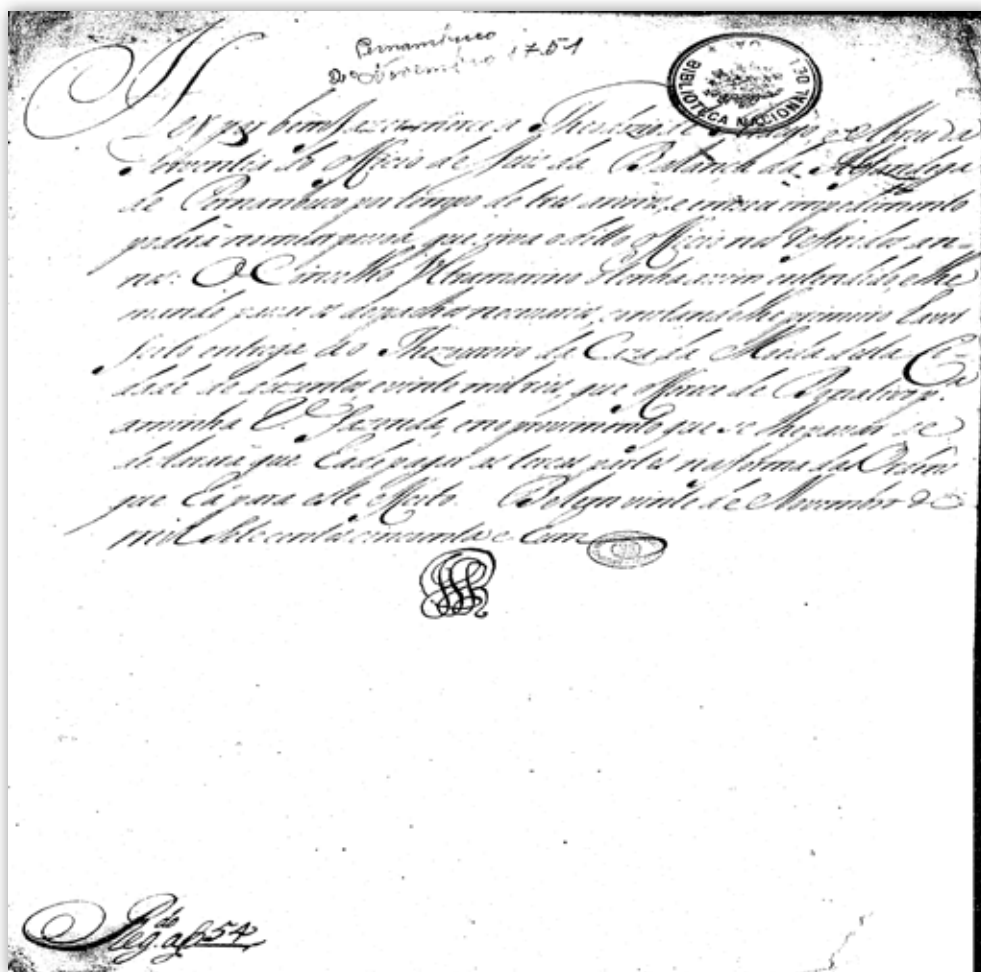


Figura 3 - DECRETO do rei D. José concedendo a Teodósio Araújo e Abreu a serventia do ofício de juiz da Balança da Alfândega da capitania de Pernambuco, por tempo de três anos. [Lisboa] 1751, Novembro, 20, [Lisboa]. Anexos: 2 docs. AHU_ACL_CU_015, Cx. 72, D. 6076.

DESPACHO

Documento diplomático informativo. Manifestação escrita de autoridade sobre assuntos de sua competência, submetidos a sua apreciação em autos ou em papéis administrativos. Podem ser independentes ou fazer parte de outro documento, e representam resoluções ou opiniões, quase sempre contém alguma ordem. (No AHU encontramos despachos passados por governadores, procuradores da Fazenda ou Coroa, conselheiros e provedores).

EDITAL

Documento diplomático informativo de correspondência, descendente, ato do governo que contém determinação, aviso, postura, citação, que se afixa em lugares públicos, para conhecimento de todos. Ordem oficial ou traslado de bando afixado em lugar público para que dele se tome conhecimento.

ESCRITO

Documento diplomático informativo, também chamado de carta de secretário e confundido com aviso, é uma ordem expedida pelos secretários de Estado aos oficiais de suas secretarias, ou aos secretários de outras secretarias, remetendo documentos, ou solicitando parecer sobre alguma matéria. Terminam com o local e a data, a assinatura do secretário que manda o escrito e o nome do destinatário.

INFORMAÇÃO

Documento diplomático informativo. Instrumento pelo qual se fornecem, por pedido ou por ordem, fatos, dados e, ou todos os elementos necessários ao preparo de um parecer.

INFORMAÇÃO DE SERVIÇO

Documento passado pela secretaria do conselho Ultramarino, em que se enumeram todos os postos militares de um indivíduo, mencionando os locais e o tipo de serviço que fez no Reino e no ultramar. Normalmente, são feitos a pedido do próprio requerente a fim de atestar os serviços executados pelo mesmo. Começa pelo nome do requerente, dos locais e do período em que serviu seguido da descrição do seu trabalho.

LEMBRETE

Documento não diplomático de caráter informativo, feito dentro da secretaria ou tribunal, contendo o resumo do requerimento ou carta, a fim de que a autoridade que fosse examiná-lo, informá-lo ou despachá-lo tivesse os elementos principais do pedido ou da informação a ser analisada.

MANDADO

Documento normativo dispositivo descendente. Ordem de autoridade judiciária dirigido a oficiais subalternos determinados para ser imediatamente cumprida. Também existem os mandados do Conselho Ultramarino, muito usuais no século XVII, assemelham-se muito com uma portaria, nestes normalmente o presidente do Conselho manda uma autoridade subordinada cumprir alguma ordem.

MAPA

Documento não diplomático informativo, contendo a listagem das cargas dos navios, quando se referem a carregamentos de embarcações, mas também aparecem na documentação do período colonial, mapas de populações, de municiões, e de despesas, entre outros.

OFÍCIO

Documento não diplomático, informativo ascendente ou horizontal, correspondência entre autoridades subalternas delegadas entre si ou entre outras autoridades do Reino, tais como os secretários de Estado. É o meio pelo qual os governadores, bispos, ouvidores, juizes informam aos ministros do Reino os atos ocorridos na capitania, no caso do Brasil, ou na vila ou província, no caso do Reino. Prestam esclarecimentos, enviam pareceres, mapas ou encaminham o pedido de alguém. Possuem um formato mais ou menos oficializado e geralmente começam por “Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor”, e terminam com o “Deus guarde a Vossa Excelência”, local e data. Usualmente, à esquerda têm o nome do destinatário e abaixo a direita o nome do autor. No século XVIII os ofícios passam a ser numerados, e no caso das séries do Brasil, muitos ofícios deste século recebem um número na secretaria da capitania e outro quando dão entrada no Reino.

PARECER

Documento diplomático informativo que pode ser de um perito para uma autoridade ou de um tribunal para o rei. É uma opinião técnica sobre um assunto ou ato determinado. Serve de base a decisão de uma matéria, orientando ou facilitando o processo decisório. No caso do Conselho ultramarino podem ocorrer isoladamente, informando o que o conselho apreciou referente aquela situação ou pedido particular, baseado quando necessário nos pareceres dos seus peritos, que são os procuradores da Coroa (assuntos jurídicos) e Fazenda (assuntos econômicos), ou fazendo parte das consultas, sendo a parte final delas.

PASSAPORTE

Documento diplomático informativo, horizontal, documento expedido por órgão competente que autoriza pessoa, viatura ou embarcação a se deslocarem de um país a outro em situações normais ou de uma região a outra em situações de guerra.

PORTARIA

Documento diplomático normativo dispositivo, descendente, ordem expedida em nome do soberano por secretários de estado, governadores ou tribunais, contendo instruções, recomendações, normas de execução de serviço, nomeações, demissões ou punições. Assemelha-se ao aviso, porém não explicita o destinatário, como aquele.

PROVISÃO

Documento diplomático normativo de correspondência, descendente. Se for régia é o ato pelo qual o rei concede algum benefício, cargo ou requer esclarecimentos sobre determinado assunto a algum ministro ou autoridade colonial. Sendo documento de correspondência ela está sempre ligada a algum dispositivo anterior. Também pode ser definida como carta de ordem de que se servem os tribunais para o despacho do seu expediente.

RECIBO

Documento não diplomático, de redação mais ou menos padronizada, informativo, horizontal ou ascendente, declaração de se haver recebido um objeto ou uma soma em dinheiro.

REGIMENTO

Documento diplomático normativo dispositivo, descendente, manifestação de vontade do rei, representa o conjunto de normas disciplinadoras, regedoras, estabelece direitos e obrigações dos tribunais, magistrados ou oficiais. Quando passado a um ministro, estabelece suas obrigações a frente do governo, órgão ou área administrativa que vai ser responsável.

RELAÇÃO

Documento não diplomático informativo, listagem de nomes de pessoas, de coisas ou de fatos, muitas vezes solicitados. por razões diversas e sobre os mais variados assuntos, por algum ministro ou tribunal às autoridades delegadas.

REPRESENTAÇÃO

Documento diplomático informativo ascendente, correspondência assinada coletivamente, por grupo de pessoas ou por órgãos colegiados, apresentada a qualquer autoridade apresentando queixa, pedido, exposição, reclamação ou solicitação.

REQUERIMENTO

Documento diplomático informativo ascendente, instrumento que serve para solicitar algo a uma autoridade pública, baseado em atos legais ou em jurisprudência. Nos documentos coloniais, esta tipologia surge sempre quando os vassalos desejam pedir alguma coisa ao rei, alguma mercê, pagamento de serviços ou confirmações de nomeações e patentes, e juntam a ele os documentos que comprovam os serviços ou o que diz nos requerimentos, caso achem necessário provar alguma coisa para receber o que solicitam.

RESIDÊNCIA

Documento diplomático de assentamento horizontal, inquérito ou sindicância mandada tirar por autoridade da justiça para averiguar o procedimento de alguma autoridade durante sua gestão. A residência era ordenada por uma provisão régia.

TERMO

Documento diplomático de assentamento horizontal, declaração escrita em processo ou em livro de assentamento, em geral, destinado especialmente para este fim. Registra relatórios de visita, reunião, avaliação, de vista, de cerimônias de posse, etc.¹⁰

Nas capitanias do Brasil encontramos todas as tipologias acima citadas, e outras mais, e percebemos um aumento da produção documental a partir da criação da Secretaria de Estado da

¹⁰ A descrição das tipologias foi feita de acordo com a nossa experiência no Projeto Resgate desde 1998 e das orientações e publicações do arquivista José Sintra Martinheira e da prof. Dra. Heloísa L. Bellotto, esta última em especial, como já foi mencionado acima.

Marinha e Ultramar (1736) e do período pombalino (1750-1777), bem como uma clareza maior nas tipologias neste período.¹¹

Em se tratando do século anterior, e mesmo para o início do séc. XVIII alguns documentos não são tão simples de identificar, uma vez que nem sempre tais fórmulas estavam definidas, e por isso mesmo não se repetiam com frequência para que constituísse um padrão a ser copiado. O Cardeal da Mota (1685-1747), principal conselheiro de D. João V (1689-1750), é exemplo disto, tanto escrevia aos Bispos e padres, quanto aos secretários de Estado, um deles seu irmão. Muitas vezes seus “escritos” começavam como sendo uma carta particular e terminavam como ofícios e avisos, tratando de questões de governo e/ou repassando ordens reais, como observa o professor doutor Tiago C. P. dos Reis Miranda em artigo a publicar acerca do Cardeal.

Até então não havia uma especialização dos negócios públicos, gerando alguma confusão no trâmite dos papéis entre as secretarias, e no âmbito do nosso trabalho, na definição diplomática do documento. (MATTOSO, 1998, p. 159).

O mesmo se aplica ao século XIX, na documentação do Conselho Ultramarino para o Brasil e Reino, percebemos que durante a revolução de 1820 as cortes portuguesas só escrevem para os secretários através de portarias e não de avisos, e não o fazem em nome do rei, e sim em nome das cortes. E mesmo quando a monarquia absoluta retorna, ainda com D. João VI, as portarias continuam sendo mais frequentes que os avisos. Os ofícios dos secretários passam a ser feito nos formatos dos avisos do século XVIII, em um quarto do papel, e usualmente do lado esquerdo tem uma inscrição informando à secretaria que deu origem ao documento.

Vale ainda destacar que a metodologia de trabalho utilizada pelas mais diversas equipes do Projeto Resgate passou pela organização dos maços de documentos em caixas, em alguns casos, na junção de processos, na datação de documentos (muitas vezes através das informações contidas no documento, ou da marca d’água, da letra e do tipo de papel), no encapilhamento dos mesmos, e na descrição dos verbetes para a formação dos muitos catálogos, utilizando como suporte as definições acima citadas, feitas com o apoio dos estudos publicados já mencionados e na experiência que fomos adquirindo ao manusear e trabalhar os documentos manuscritos do período colonial.

Dentro de um “oceano” de papéis acabamos por encontrar documentos que mostram o pensamento lusitano sobre como administrar o Brasil. Pensamento este comprometido com as ideias do século de que se originam. Para exemplificar melhor, passaremos a analisar uma memória escrita no século XVIII e que diz respeito diretamente ao Brasil.

2 D. RODRIGO DE SOUSA COUTINHO E SUA MEMÓRIA “SOBRE O MELHORAMENTO DOS DOMÍNIOS DE SUA MAJESTADE NA AMÉRICA”

Com a morte de Martinho de Melo e Castro em 1795 a pasta do Ultramar foi ocupada interinamente por Luís Pinto de Sousa Coutinho, durante o resto do ano. Este também era secretário de estado dos Negócios Estrangeiros e Guerra. Na época pombalina havia sido governador da capitania de Mato Grosso, cargo que exerceu com distinção entre 1769 e 1772, e por isso conhecia bem a realidade brasileira. Posteriormente foi designado para servir como enviado extraordinário

11 Os ofícios são o meio que os governadores usam para escrever às autoridades metropolitanas, as cartas ao rei também abundam, os escritos de secretário são quase que substituídos pelos avisos dos secretários de Estado entre si e para os tribunais, e as consultas continuam seu papel de informar o rei todo o necessário para que possa resolver questões de Estado ou de caráter particular, como os pedidos dos vassallos através dos requerimentos. No XVIII percebe-se melhor a definição destas tipologias, pois no XVII as cartas particulares confundem o historiador por estarem recheadas de matérias de âmbito público e pessoal.

e ministro plenipotenciário em Londres de 1774 a 1783, retornando à Corte somente para assumir uma Secretaria de Estado.¹²

O início do ministério de Luís Pinto de Sousa Coutinho na pasta do Ultramar coincide com uma inflexão das políticas reformistas dos responsáveis pela preservação do sistema luso-brasileiro. A sua atuação nas duas pastas, Negócios Estrangeiros e Guerra e na da Marinha e Ultramar, demonstra uma mudança em relação ao seu antecessor, Martinho de Melo e Castro. Tal modificação acentua-se ainda mais quando D. Rodrigo de Sousa Coutinho se torna responsável pelos assuntos coloniais, convertendo-se no principal articulador das medidas reformistas dos reinados de D. Maria I e de D. João. (SILVA, 2006, p.16).

Na mesma década de 1790, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, vinha se destacando como diplomata em Itália e acaba por assumir a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, precisamente entre 1796 e 1801, período da regência forçada do príncipe D. João. Mais reformista que Martinho de Melo e Castro, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, bacharel pela Universidade de Coimbra, após a reestruturação do ensino feita por Pombal, também vai escrever várias memórias e reflexões, ainda quando embaixador em Turim. Mas é como ministro em Portugal que dissertou sobre como melhorar a administração dos domínios portugueses na América. (VILLALTA, 2000, p.31).

Segundo André Mansuy, é possível detetarmos um espírito mais liberal na atitude de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, pois defendeu a manutenção dos laços entre Portugal e o Brasil com argumentos diferentes dos do seu antecessor. (DINIZ-SILVA, 2008, p.505).

No período em que D. Rodrigo de Sousa Coutinho assumiu a Secretaria de Estado, esta já possuía a supremacia do governo das conquistas sobre outras instituições da administração central, sobretudo em relação ao Conselho Ultramarino, tribunal que agia como organismo consultor especializado em assuntos do ultramar.¹³

A preponderância do Conselho Ultramarino sobre os assuntos das colónias portuguesas mudou durante o período pombalino.¹⁴ A relevância do secretário de estado comprova-se, por exemplo, nas consultas do Conselho emitidas no final do século XVIII. Um dos exemplos em que tal assertiva é comprovada ocorreu em 1796, ano em que D. Rodrigo assumiu a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. Em consulta do Conselho Ultramarino sobre uma sentença de um Conselho de Guerra a um militar em Angola, percebe-se como a Secretaria de Estado passou a tomar decisões sobre grande parte dos problemas relacionados com o ultramar, em detrimento do Conselho Ultramarino. A resolução, o dispositivo final da consulta que era da competência do monarca ou do regente, é do punho de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, apenas rubricado pelo príncipe regente D. João.¹⁵

Como se sabe, D. Rodrigo de Sousa Coutinho descendia de uma das casas mais nobres da aristocracia portuguesa, a dos condes do Redondo. Era filho de D. Francisco Inocêncio de Sousa Coutinho, ex-governador de Angola na década de 1760, e de D. Ana Luísa Joaquina Teixeira da Silva de Andrade, sobrinho de D. Vicente de Sousa Coutinho e de D. Luís António de Sousa Botelho, o morgado de Mateus. Sua família pertencia à nobreza cortesã dos servidores da coroa, como magistrados ou

12 A figura de Luís Pinto de Sousa Coutinho permanece pouco estudada, embora tenha servido como governador, embaixador e secretário de Estado. (MAXWELL, SILVA, 1986, p. 373-374).

13 MONTEIRO, Nuno Gonçalo. D. José. op. cit., p. 193.

14 Ver capítulo 1, fontes e instituições do poder central.

15 AHU_Conselho Ultramarino – Vários, Cx. 11. A consulta é datada de 9 de novembro de 1796 e foi suscitada por uma queixa de um militar em Angola em virtude de uma sentença dada pelo Conselho de Guerra a respeito de uma diligência mal sucedida, pela qual foi condenado a diversas penas, e por isso solicitava permissão para provar sua inocência. D. João resolve que em todas as partes do império onde não existam conselhos de justiça, possam os réus ter suas penas revistas em algum conselho de justiça criado ou localizado próximo do local onde o queixoso se encontrasse. O fato é que a resolução é do punho do secretário, porém com a rubrica do príncipe regente. O que em décadas anteriores não ocorreria. Embora o requerimento tenha dado entrada e tenha ido à consulta do Conselho Ultramarino, foi pela Secretaria de Estado da Marinha que saíram as cartas circulares para América, África e Índia, de acordo com o estabelecido na resolução escrita pelo secretário.

como militares, e graças às ligações familiares com as Cortes de D. João V e de D. José I, D. Rodrigo teve como padrinho, o futuro marquês de Pombal. (DINIZ-SILVA, 2010, p. 134). Estudou no Colégio dos Nobres, uma das inovações de Pombal para a educação da nobreza, e na Universidade de Coimbra, de onde saiu para assumir a casa de seu pai e aprimorar os seus estudos, principalmente em línguas estrangeiras. De 1779 a 1796 D. Rodrigo exerceu um cargo diplomático em Turim e vivenciou de perto a Revolução Francesa e a contrarrevolução, e durante a sua estada em Itália completou a sua formação intelectual e de homem de Estado. Os acontecimentos desencadeados pela Revolução Francesa influenciaram profundamente D. Rodrigo de Sousa Coutinho, imprimindo um caráter de urgência às reestruturações que viria a planejar enquanto secretário. (COUTINHO, 1993. t. 1, p. XV-XX).

As remodelações e mudanças delineadas por Sousa Coutinho, de certa forma, são fruto da sua educação, e da sua vivência no estrangeiro, em contacto com movimentos políticos e intelectuais de grande amplitude, que contribuíram na sua formação científica, cultural, cosmopolita, e na sua vontade de participar da transformação que visionava para o império português.¹⁶ Ao longo da época moderna, a Coroa pôde utilizar uma complexa política de concessão de cargos na constituição de um grupo intimamente ligado a ela, consolidando, assim, um núcleo seletivo de famílias através das recompensas que concedia, e que não apenas davam sustentação política e institucional à própria coroa, mas que também eram capazes de formular práticas e soluções que viabilizassem a presença e a imposição da soberania portuguesa em territórios tão vastos e díspares do império português. As relações familiares eram tão relevantes que permitiam a transmissão e o controle de determinados cargos por certas famílias, ocasionando um aumento do poder, prestígio e novas possibilidades aos indivíduos que delas faziam parte, bem como consolidavam o património e ascensão na hierarquia da administração imperial. (GOUVEIA, 2005. p. 94-95).

Por isso, depreende-se que D. Rodrigo de Sousa Coutinho acabou por chegar ao governo e à pasta da Marinha e Ultramar por conta de uma junção de fatores: o seu trabalho e ideias enquanto embaixador em Turim; os esforços de seu pai e tio, respetivamente, diplomatas em Londres e em Paris, quando da sua nomeação à embaixada em Turim; e a indicação de seu primo Luís Pinto de Sousa Coutinho, um “governador pombalino”. (DINIZ-SILVA, 2002, 2006. p. 143-145).

Luís Pinto de Sousa Coutinho, nomeado ministro dos Negócios Estrangeiros, apoiou os planos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobretudo no que abordava o Brasil.¹⁷ A ascensão de D. Rodrigo a cargos tão elevados tem relação com estes dois pontos: o de sua formação e o da sua experiência como diplomata, bem como, com a política remuneratória da coroa para com as redes familiares que faziam parte desta elite cortesã que, no Antigo Regime, prestava serviços no império, constituindo relações clientelares comuns entre monarca e súbditos.¹⁸

Ideias estas que passavam pela planificação racional das ações, adoção de meios tecnológicos para melhor extrair metais ou fazer renascer a agricultura, através do planeamento, estudos, informações e utilizações de técnicas modernas. Aparentemente, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em sua estratégia de ação como secretário do Ultramar português, procurou atrair a participação de jovens brasileiros letrados, formados em Coimbra, para participar nas ações de sua secretária no que diz respeito à administração das partes ultramarinas como forma de atenuar ou evitar sentimentos antiportugueses ou separatistas. (SANTOS, 2007. p. 225-226).

16 COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, *Textos políticos...op. cit.*, t. 1, p. XXXIX.

17 MAXWELL, Kenneth refere que Luís Pinto de Sousa Coutinho era um homem que conhecia diretamente as condições do Brasil, pois se distinguira como governador do Mato Grosso, antes de suceder a Martinho de Melo e Castro na Corte britânica. Ao retornar a Lisboa, Luís Pinto de S. Coutinho estabeleceu contacto com intelectuais brasileiros, muitos deles alunos de Domingos Vandelli, professor universitário italiano chamado a Portugal por Pombal. E em maio de 1790, o ministro envia para Paris para tirar cursos de Física e Mineralogia, respectivamente, Manuel Ferreira da Câmara e José Bonifácio de Andrada e Silva, ambos, mais tarde, também apadrinhados por D. Rodrigo de Sousa Coutinho. MAXWELL, Kenneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A política. op. cit.*, p. 373-374.

18 Os reis eram “obrigados” a dívidas para com os súbditos como meio para manter e consolidar seu poder, não deveriam, portanto, usar da parcimônia uma vez que seu poder derivava justamente da capacidade de conceder dádivas e angariar, por meio destas, gratidão e também obrigação. (CARDIM, 2000. p. 16).

Era uma geração de “cientistas colonos” ao serviço do império cuja característica mais marcante era a mobilidade extrema, uma vez que as viagens científicas ocorreram em várias partes do ultramar português.¹⁹ Tinham alguma ligação com a administração colonial e conheciam bem a situação local, e suas viagens filosóficas visavam sempre uma maior integração entre o centro e as periferias.²⁰ D. Rodrigo compreendia que o Brasil era parte essencial do império marítimo português e entre 1796 e 1801 procurou obter o máximo de informações sobre o Brasil, solicitando aos governadores das capitanias, ouvidores-gerais, engenheiros-militares, matemáticos e outros recém-formados em Coimbra, que enviassem mapas de importação e de exportação, das produções e dos preços correntes dos géneros, do número de navios que entravam e saíam dos portos.

Conforme Ângela Domingues, esta “elite do conhecimento” ou esta geração de cientistas colonos estava ao serviço da coroa portuguesa e por isso contribuiu para uma gestão mais eficaz e para um controle mais efetivo do Estado sobre os seus domínios. Nesse sentido, esta elite era útil à coroa porque estava ligada à modernização, desenvolvimento e progresso do império português:

De forma ideal e na medida em que era a principal responsável pela formação e manutenção deste *grupo esclarecido*, a coroa portuguesa pretendia que ele estivesse ao seu serviço, que fosse o elo preferencial de ligação entre os poderes regional e central, contribuindo para um melhor conhecimento e controle e uma administração mais eficaz do reino e das colónias, no sentido de que Portugal, de velha glória e antiga potência, se viesse a equiparar às novas potências europeias graças ao saber e conhecimento científicos aplicados ao desenvolvimento económico.²¹

É num escrito da autoria de D. Rodrigo de Sousa Coutinho de 1797, denominado *Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América*, que o ministro deixa entrever uma cultura política que concebe os domínios portugueses na Europa, África, Ásia e em especial o Brasil como uma unidade, um “sistema político”, no qual o Reino é a capital e o centro, um entreposto para o comércio europeu, e só através da manutenção destas províncias ultramarinas é que Portugal poderia destacar-se no cenário político europeu. Neste documento, declara que não seria contrário ao sistema colonial permitir o estabelecimento de fábricas no Brasil, diferentemente do que havia sido estabelecido no alvará régio de 1785. O ministro era de opinião que deveria ser adotado um sistema mais flexível, onde fosse permitido estabelecer manufaturas de algodão nas províncias.²²

Uma das diferenças do seu pensamento em comparação com o do seu antecessor é que a unidade da Coroa portuguesa se daria por conta da sua visão em relação aos portugueses “nascidos nas quatro partes do mundo”. Existiriam povoadores, habitantes da América, “reunidos num mesmo sistema administrativo, todos estabelecidos para contribuir à mútua e recíproca defesa da monarquia, todos sujeitos aos mesmos usos e costumes”. Na sua visão, estes vassalos julgar-se-iam somente como portugueses, e sentiriam os efeitos benéficos da reunião de um todo, composto de partes tão diferentes. (AHU_ACL_CU_003, Cx. 41, D. 3251, fl. 2.)

Sugere a constituição de uma federação imperial sob a coordenação portuguesa para substituir a velha e decadente relação do sistema colonial e a criação de um sistema bancário orientado pelo

19 Cita-se, sobretudo, as viagens de Manuel Galvão da Silva à Moçambique; Joaquim José da Silva e a sua atividade exploratória em Angola; Alexandre Rodrigues Ferreira e sua viagem filosófica pelas capitanias do Grão-Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá; e João da Silva Feijó em Cabo Verde. Ver (DOMINGUES, 2007).

20 Além dos cientistas citados na nota acima, no consulado de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Manuel Ferreira da Câmara foi nomeado intendente geral das Minas e do Serro Frio, região diamantífera, e José Bonifácio de Andrada e Silva foi nomeado intendente das Minas e Metais em Portugal. MAXWELL, Kenneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *A política*. op. cit., p. 380. Sobre as expedições científicas portuguesas despachadas para as diversas colónias do império português entre 1755 e 1808, ver: (PATACA, 2006).

21 DOMINGUES, Ângela. *Viagens científicas e “elite do conhecimento”*... op. cit.

22 O secretário não lista as capitanias, chamadas aqui por ele de províncias, que poderiam receber as fábricas. Projeto Resgate AHU-Brasil-Geral (003) Memória escrita por D. Rodrigo de Sousa Coutinho em julho de 1797, quando foi secretário de estado da Marinha e Ultramar, da qual se remeteu cópia em 1810, julho, [Lisboa] ao Rio de Janeiro para o [secretário de estado da Marinha e Ultramar, conde das Galveias], D. João de Almeida, sobre a administração dos domínios ultramarinos, sugerindo meios para melhorar a administração régia; destacando a importância comercial das capitanias do Brasil para o reino. AHU_ACL_CU_003, Cx. 41, D. 3251.

Estado, além de afirmar a necessidade de se reformar a cobrança de impostos. Pensamento progressista que à época não foi bem aceito pela sociedade lusa, mas que veio a acontecer em 1808, com a fundação do Banco do Brasil, e em 1815, com a Corte no Rio de Janeiro, a inadiável elevação do Brasil a Reino Unido. (CAMPOS; LEME, 1999. p. 26-27).

É na *Memória sobre o melhoramento dos Domínios de Sua Majestade na América* que D. Rodrigo de Sousa Coutinho delineava os princípios fundamentais da administração colonial (de aumento da agricultura, comércio e fazenda), e defendia a utilização dessa elite luso-brasileira ilustrada e recém-formada em Coimbra na reflexão sobre o sistema político a ser adotado pela coroa portuguesa para conservar a colônia americana, considerada como a “base da grandeza da monarquia”.²³

Convém recordar que essa elite participaria intensamente de uma política da coroa portuguesa que abrangia todos os domínios ultramarinos e não apenas o Brasil, política promovida com vigor por Sousa Coutinho no período em que comandou a pasta da Marinha e Ultramar. Cita-se, como exemplos, o naturalista carioca João da Silva Feijó, secretário do governo em Cabo Verde; Lucas José de Alvarenga, nascido em São Paulo e governador de Macau; o médico José Pinto de Azeredo, nascido no Rio de Janeiro e responsável por estudos de enfermidades em Angola; o matemático Francisco José de Lacerda e Almeida, nascido em São Paulo, posteriormente participante em expedições de investigação em Moçambique e Rios de Sena. (MOTA, 2007, p. 80-81).

Para atingir os objetivos propostos na sua memória, D. Rodrigo de Sousa Coutinho precisaria então de pessoas capazes de aplicar os novos métodos de renovação da agricultura, de incentivar o desenvolvimento das culturas já existentes e introduzir outras de diferentes origens. Segundo Sousa Coutinho, era da responsabilidade do agente da governação: “[...] Animar as culturas existentes e naturalizar no Brasil todos os produtos que se extraem de outros países, deve ser outro grande projeto do legislador político...”²⁴

Com este objetivo mandou pedir aos governadores das capitanias relatórios sobre os processos empregados no preparo e cultivo dos gêneros de exportação e enviou instruções aos vários agentes da governação local, no sentido de explorarem as riquezas minerais e florestais e de desenvolverem a agricultura e as indústrias das capitanias, e de promoverem a cultura de novos gêneros.²⁵ Exemplos disso são: um escrito do punho do secretário ao seu oficial-maior, João Filipe da Fonseca, em que remete sementes de tabaco de Maryland para serem enviadas ao governador e capitão-general da Bahia, D. Fernando José de Portugal e Castro, com recomendação para que aquele procure as experiências com o tabaco, que sejam feitas de acordo com as indicações que vão impressas e traduzidas; e um ofício mandando que se escreva ao intendente de Pernambuco, Pedro Sheverim, para que fizesse o mesmo em Pernambuco.²⁶

Enquanto no Brasil procedia à recolha intensiva de informações, de Portugal procurava-se divulgar, por meio de traduções e de edições técnico-científicas, o conhecimento necessário àquelas atividades, particularmente através da Impressão Régia e da Tipografia e Calcografia da Casa Literária do Arco do Cego, em Lisboa. A promoção da distribuição dos livros saídos dos prelos lisboetas por todo o Brasil foi uma das preocupações de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, ao considerar que o saber

23 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização...* op. cit., p. 76-77.

24 AHU_ACL_CU_003, Cx. 41, D. 3251.

25 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização...* op. cit., p. 56-57.

26 AHU_ACL_CU_003, Cx. 31, D. 2551.

adviria da leitura dos livros.²⁷ Segundo o ministro, era necessária juntar, traduzir e enviar para o Brasil todas as memórias estrangeiras que fossem convenientes e contribuíssem para o melhoramento da economia rural e das fábricas que desta economia dependessem. (NUNES; BRIGOLA, 1999. p. 63).

O letrado escolhido por D. Rodrigo de Sousa Coutinho para coordenar as atividades da Coroa no seu papel pedagógico, levando conhecimento aos produtores que dele precisavam, foi o franciscano José Mariano da Conceição Veloso, botânico brasileiro autodidata, respeitado em Lisboa e famoso por seu amor pelos livros e pelo conhecimento.

A administração da nova tipografia ficou sob a responsabilidade do frei Veloso, e a Casa do Arco do Cego transformou-se no principal estabelecimento de publicação de livros científicos e didáticos na época, apesar do seu curto período de existência. Em funcionamento entre 1799 e 1801, publicou mais de 80 obras, entre traduções e textos originalmente escritos em português e latim.²⁸

O seu trabalho na Casa Literária do Arco do Cego, como administrador e editor, coincidiu com uma fase muito produtiva da sua vida como tradutor de textos de temas variados. O trabalho realizado por Frei Veloso foi essencial para a criação de novos referenciais teóricos e práticos para os trabalhos de campo realizados nas colônias.²⁹ Alguns dos títulos de obras que traduziu dão ideia da diversidade dos seus interesses e do tipo de textos incluídos nos seus planos de divulgação científica.³⁰ Tudo sob o patrocínio do secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. (HARDEN, 2009, p.134-136).

Na série Reino, do Conselho Ultramarino (AHU) encontra-se um conjunto de documentos que exemplifica as preocupações com as traduções de obras de cunho científico. Entre 1797 e 1801, frei José Mariano da Conceição Veloso e José Carlos Pinto de Sousa escrevem ao secretário de estado pedindo informações sobre a impressão e o despacho de obras literárias e científicas, como, por exemplo, *a Memória sobre a cultura do linho cânhamo* de Duhamel, *o Resumo da arte de fazer açúcar de Dutrone*, *o Canto heroico sobre as façanhas dos portugueses na expedição de Tripoli* de José Francisco Cardoso e sobre a permissão régia para mandar imprimir o livro *“Bibliographia Portugueza”*, que foi impresso pela Tipografia Literária do Arco do Cego, em 1801, sob o título *“Bibliotheca histórica de Portugal”* (DIAS, 2010. p.560).³¹

Com efeito, D. Rodrigo de Sousa Coutinho manteve uma forte atenção em relação à administração política e econômica do Brasil e a tradução e divulgação de obras científicas estrangeiras, que auxiliassem os produtores no sentido de modernizar a agricultura com novas técnicas, que eram essenciais para o seu plano de ação centrado na produção e difusão dos saberes dentro do império português.

27 DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização...* op. cit., p. 64. Como exemplos ver também: 1798, abril, 4 [Lisboa] OFÍCIO de frei José Mariano [da Conceição Veloso, da Oficina do Arco do Cego] ao [oficial-maior da secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e do Ultramar] João Filipe da Fonseca, encaminhado cento e cinquenta exemplares de *“O fazendeiro do Brasil melhorado”*, setecentos exemplares das brochuras das tabuletas das carnes e o rol do resto do importe do que acresceu ao *“Fazendeiro do Brasil*. AHU_CU_reino, Cx. 23, pasta 26. E ainda: 1800, fevereiro, 20, Buenos Aires OFÍCIO do padre Francisco Agostinho Gomes ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho] remetendo relações das máquinas agrônômicas e econômicas que encomendou em Londres necessárias para o desenvolvimento da produção agrícola das capitanias do Brasil, e solicitando o embarque destas a bordo do primeiro navio com destino à Baía. AHU_CU_reino, Cx. 23-A, pasta 13.

28 Contudo, as traduções do Frei Veloso, já ocorriam desde 1796, quando iniciou, em Lisboa, a publicação do periódico *Palladio Portuguez e Clarim de Palla*, no qual difundia as novidades coloniais e traduzia textos estrangeiros que faziam menção à vida rural. Entre 1797 e 1805, traduziu pelo menos 20 obras e supervisionou a tradução de cerca de outras 30, na área das ciências ou tecnologia, cujos originais estavam em espanhol, francês, italiano e inglês. Seu interesse pelas letras também se reproduz na elaboração do *Diccionario Portuguez e Brasileiro*, em 1795, referente à língua geral do Brasil.

29 Disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/SM2011/.pdf>>. Acesso em: nov. 2011.

30 Por exemplo: *Memoria sobre a cultura, e preparação do Girofeyro Aromático* vulgo cravo-da-índia nas ilhas de Bourbon e Cayena (1798); *Alographia dos Alkalis Fixos*, vegetal ou potassa, mineral ou soda e dos seus nitratos, segundo as melhores memórias estrangeiras (1798); *Discurso práctico sobre a cultura, maceração e preparação do cânhamo* (1799); *Memória sobre a cultura da urumbeba, e sobre a criação da Cochonilha* (1799); *Helminologia Portuguesa* (1799); *A ciência das sombras relativas ao desenho* (1799); *Memória Sobre a Moagem dos Grãos* (1800).

31 Ver também Projeto Resgate – AHU- Reino: AHU_CU_Reino, Cx. 23, pasta 23.

Deu especial atenção ao Brasil, pois sempre esteve ciente do peso da economia brasileira e do comércio colonial na manutenção do equilíbrio econômico português no seu conjunto.³² De fato, a prosperidade comercial que veio a ocorrer no império português no final do XVIII deveu-se, em grande parte, ao papel desempenhado pelo Brasil como fornecedor de matérias-primas, como o algodão, a carnaúba, e produtos alimentares, como o arroz, de procura crescente na Europa, sendo a colônia fonte de um intenso comércio, pois também era consumidora de produtos manufaturados e de vinho do Reino e de escravos das colônias africanas.

A recente historiografia luso-brasileira aflui na mesma direção no que toca a este ponto. Valentim Alexandre analisou criteriosamente as balanças comerciais entre os anos de 1796 a 1807, período que abarca o governo de D. Rodrigo de Sousa Coutinho e a partida da Corte para o Brasil por conta das invasões napoleônicas e da pressão inglesa. Este autor conclui que o comércio português é superavitário em relação aos países estrangeiros, e deve-o fundamentalmente à exportação de produtos coloniais brasileiros. (ALEXANDRE, 1993, p.64-69).

Desenvolvendo um pensamento bastante discutido pela historiografia brasileira e portuguesa, Joaquim Romero Magalhães afirma que, até finais do século XVIII, a atenção dada ao Brasil vai manter-se prioritária, pois a posição internacional de Portugal como possuidor de um vasto império passava pelo território brasileiro e pelo controle da navegação atlântica para a costa da África que, por sua vez, fornecia mão de obra escrava para a conquista americana. (MAGALHÃES, 2005, p. 299)

O “brasilianista” Russell-Wood declara que, do ponto de vista da economia colonial, há um crescente movimento de dependência da metrópole com relação à colônia e que no século XVIII, o vínculo com o Brasil no que dizia respeito à sobrevivência econômica de Portugal era indubitável. (RUSSEL-WOOD, 1998).

Embora tenha defendido uma nova reformulação política para o império português, dando um grande protagonismo ao Brasil, D. Rodrigo de Sousa Coutinho acreditava que a colônia deveria servir como abastecedora da metrópole no que concerne a matérias-primas e minerais, e que em Portugal deveriam estar as indústrias de transformação. A inovação está no fato de não ser tão conservador como Melo e Castro, que considerava que ter uma colônia do tamanho do Brasil era arriscado para Portugal, uma vez que era complexo subordinar a colônia ao centro do império e limitar a liberdade de comércio dada ao Brasil para negociar com as outras partes do império. D. Rodrigo de Sousa Coutinho, diferentemente de Melo e Castro, admitia que ter uma colônia como o Brasil só engrandecia a coroa portuguesa, e que fazendo cedências graduais e necessárias, como o fim dos contratos dos dízimos, do sal e da pesca da baleia, reduziria a carga fiscal dos ‘nascidos no Brasil’ e isso só uniformizaria ainda mais o sentimento pátrio e uno dentro do império português.³³

Contrariar o atraso econômico, científico e cultural vivido por Portugal foi sempre uma das finalidades que D. Rodrigo de Sousa Coutinho procurou alcançar ao longo de sua vida. Para isso, seria preciso ajustar o regime político aos novos modelos de desenvolvimento econômico, tornando-o um meio de aceleração das reformas que urgia concretizar. Se existe alguma característica específica das ideias defendidas por Sousa Coutinho é precisamente essa indispensável pressão a exercer sobre todos os meios e a todos os níveis, para que os planos de reestruturação da vida nacional viessem a

32 Isso é passível de constatar pela falta de investimento do ministro em áreas periféricas do império, como Timor por exemplo. (MIRANDA, 2008). AHU_ACL_CU_035, Cx. 22, D. 1823. Em 1810 o conde das Galveias queixa-se da falta de empenho do conde de Linhares quando ministro da Marinha e Ultramar no que concerne aos negócios de Timor.

33 Quem melhor explicou as diferenças entre os dois secretários foi o Marquês do Funchal: ...Martinho de Mello organizou as esquadras, D. Rodrigo organizou a sua administração [...] Martinho de Mello mandou constituir o dique do Arsenal da Marinha, D. Rodrigo mandou educar engenheiros e construtores, sem os quais o dique não seria utilizado... (REVISTA DA ARMADA, 2007).

obter sucesso.³⁴

As suas ideias viriam a ser mais fortemente influenciadas pelo liberalismo econômico a partir de 1808, com a chegada da Corte ao Rio de Janeiro. Vindo a tornar-se um dos mais insistentes defensores dos princípios livre-cambistas aplicados às relações econômicas internacionais. Tal mudança de atitude foi o resultado de uma opção estratégica crucial numa conjuntura política e diplomática em que a manutenção da soberania política implicava cedências e compromissos no terreno econômico.

A abertura dos portos brasileiros e a assinatura dos tratados com a Inglaterra em 1810 acabaram por recompensar a coroa inglesa pelas ações militares na metrópole portuguesa invadida pelas tropas francesas. (CARDOSO, 2007. p. 171). A justificação dos novos equilíbrios econômicos e sociais decorrentes do reforço da aliança inglesa foi publicamente defendida na Carta Régia de 7 de março de 1810, cuja redação foi da responsabilidade de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. (CARDOSO, 2001, p.99).

Dois secretários, dois pensamentos. D. Rodrigo de Sousa Coutinho e Melo e Castro, ambos responsáveis pelos destinos do ultramar português, direta ou indiretamente influenciados pela principal figura do século XVIII português, o marquês de Pombal, embora com visões distintas daquilo o quê significava para o centro do império ter uma colônia como o Brasil, questionam qual a melhor forma de geri-la, como demonstrado nos papéis que escreveram enquanto ministros de Estado de dois monarcas diferentes – D. Maria I e D. João. Destinos que, no final do século XVIII, estavam em ebulição e seriam alterados por uma Europa em guerra, contribuindo também para as mudanças ocorridas no início do XIX na América portuguesa.

34 SILVA, Pedro Miguel Carvalho Alves da. *O despotismo luminoso...*, p. 208. Segundo Canotilho a primeira etapa do Estado Moderno surgiu em fins do século XVIII, quando denominado de *Estado de Polícia*, e cuja forma de governo era a monarquia absoluta, com o poder concentrado nas mãos do rei, sem vínculo com as normas que limitassem a atividade, pois, o direito era a vontade do rei e seu poder era ilimitado quanto aos fins e aos meios empregados na satisfação de sua vontade. Cf.: (CANOTILHO, 1999. p. 87-88).

REFERÊNCIAS

- ACIOLI, Vera. *Jurisdição e conflitos: aspectos da administração colonial*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997. p. 67.
- ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império: Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993. p. 64-69.
- ARRUDA, José Jobson; BELLOTTO, Heloísa Liberali; REIS, Gilson S. Matos (Orgs.). *Catálogo dos documentos manuscritos avulsos da capitania de São Paulo*. Baurú, São Paulo: EDUSC; São Paulo, SP: FAPESP, 2000. p. 301-315.
- BARROS, Edval de S. *Negócios de tanta importância: o Conselho Ultramarino e a disputa pela condução da guerra no Atlântico e no Índico (1643-1661)*. Tese de doutorado (Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004. p. 11.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Diplomática brasileira do século XVIII: tipologia dos documentos ascendentes e dos documentos descendentes. *Páginas a & b: arquivos e bibliotecas*. Lisboa, p. 27, 1999. ABRANTES, Maria Luíza. Fontes para a história do Brasil Colonial existentes no Arquivo Histórico Ultramarino. *Revista Acervo*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 1-12, jan./jun. 1997.
- CAETANO, Marcello. *O Conselho Ultramarino: esboço da sua história*. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1967. p. 41
- CAMPOS, Fernanda Maria Guedes; LEME, Margarida Ortigão Ramos Paes. (Orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801), Bicentenário: “Sem livros não há instrução”*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1999. p. 26-27.
- CANOTILHO, J.J. Gomes. *Direito Constitucional e teoria da constituição*. 3. ed. reimp. Coimbra: Almedina, 1999. p. 87-88.
- CARDIM, Pedro. *O poder dos afetos: ordem amorosa e dinâmica política no Portugal do Antigo Regime*. Tese (Doutorado em História, FCSH) – Universidade Nova de Lisboa, 2000. p. 16.
- CARDOSO, José Luís. A transferência da Corte e a Abertura dos portos: Portugal e Brasil entre a ilustração e o liberalismo económico. In: OLIVEIRA, Luís; RÍCUPERO, Rubens (Orgs.). *A abertura dos portos*. São Paulo: Editora Senac, 2007. p. 171.
- CARDOSO, José Luís. Nas malhas do império: a economia política e a política colonial de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In: CARDOSO, José Luís (Org.). *A economia política e os dilemas do Império luso-brasileiro (1790-1822)*. Lisboa: CNCDP, 2001. p. 99.
- COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, *Textos políticos, económicos e financeiros 1783-1811*. Introdução e edição crítica de Andrée Mansuy Diniz-Silva. Lisboa: Banco de Portugal, 1993. t. 1, p. XV-XX.
- DIAS, Érika Simone de Almeida Carlos. O Marquês de Pombal e as Companhias de Comércio: as singularidades do caso pernambucano. *Revista Poligrafia*, Centro de Estudos D. Domingos de Pinho Brandão, Arouca, n. 11-12, p. 262, 2005.
- DIAS, Érika S. de Almeida Carlos. A ida da Corte para o Brasil nos documentos do Arquivo Histórico Ultramarino: séries Brasil-Geral, Ultramar e Reino. In: CARDOSO, José Luís; MONTEIRO, Nuno Gonçalo; SERRÃO, José Vicente (Orgs.). *Portugal, Brasil e a Europa Napoleónica*. Lisboa: ICS, 2010. p. 560.

- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole. In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005. p. 7-38.
- DINIZ-SILVA, Andrée Mansuy. Portugal e o Brasil: a reorganização do império, 1750-1808. In: BETHEL, Leslie (Org.), *História da América Latina: A América Latina colonial*. 2. ed. São Paulo, EDUSP; Brasília, Fundação Alexandre de Gusmão, 2008. v. 1, p. 505.
- DINIZ-SILVA, Andrée Mansuy. *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares, 1755 – 1812*. Lisboa e Paris: Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2002, 2006. p. 143-145.
- DINIZ-SILVA, Andrée Mansuy. Uma figura central da Corte Portuguesa no Brasil: D. Rodrigo de Sousa Coutinho. In: MARTINS, Ismênia; MOTA, Márcia. *1808: A corte no Brasil*. Niterói: Editora da UFF, 2010, p. 134.
- DOMINGUES, Ângela. Viagens científicas e “elite do conhecimento”: polivalência e mobilidade ao serviço do Império colonial. In: *Blogue de História Lusófona*, IICT, 2007. [Em linha], disponível em: <<http://www2.iict.pt/?idc=102&idi=14633>>. Acesso em: nov. 2011.
- GOUVEIA, Maria de Fátima Silva. Diálogos historiográficos e cultura política na formação da América Ibérica. In: ABREU, Marta, et al. *Culturas Políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de História*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005. p. 94-95.
- HARDEN, Alessandra Ramos de Oliveira. Brasileiro tradutor e/ou traidor: frei José Mariano da Conceição Veloso. In: *Cadernos de Tradução*, Periódicos da Universidade Federal de Santa Catarina, v. 1, n. 23, p. 134-136, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/article/view/12203>>. Acesso em: nov. 2011.
- IRIA, Alberto. Inventário Geral dos Códices do Arquivo Histórico Ultramarino apenas referentes ao Brasil (fontes para a história luso-brasileira). *Studia*, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, Lisboa, n. 18, ago. 1966.
- MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Império. In: LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira (Orgs.), *História económica de Portugal (1700-200)*. Lisboa: ICS, Imprensa de Ciências Sociais, 200. p. 299.
- MARTINHEIRA, José Joaquim Sintra. *Catálogo dos códices do Fundo do Conselho Ultramarino relativos ao Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino*. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura; Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. p. 24.
- MATTOSO, José (Org.). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. v. 4, p. 159.
- MAXWELL, Kenneth; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. A política. In: SERRÃO, J.; MARQUES, A.H. O. (Orgs.). *Nova história da expansão portuguesa*. v.VIII: o império luso-brasileiro (1750-1822). Lisboa: Estampa, 1986.
- MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis. Ceder Timor: composição em fuga. *Revista da USP*, São Paulo. n. 79, p. 82-93, 2008. ; LEME, M. O. R. P. (Orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801)*, Bicentenário, Lisboa: Biblioteca Nacional-Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999. p. 63.

- MOITA, Susana da Nóbrega Brites. *O Conselho Ultramarino e o Brasil (1750-1777): contributo para o estudo do sistema administrativo do Brasil Colonial*. 2002. Dissertação (Mestrado em História e Cultura do Brasil) – Lisboa: Universidade de Lisboa, 2002. p. 43
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *D. José: na sombra de Pombal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006. p.193
- MOTA, Carlos Guilherme. Da ordem imperial pombalina à fundação do império brasileiro. In: OLIVEIRA Luís; RÍCUPERO, Rubens (Orgs.). *A abertura dos portos*, São Paulo: Editora Senac, 2007, p. 80-81.
- NUNES, Maria de Fátima; BRIGOLA, João Carlos. José Mariano da Conceição Veloso (1742-1811) um frade no Universo da Natureza. In: CAMPOS, F. M. G.; LEME, M. O. R. P. (Orgs.). *A Casa Literária do Arco do Cego (1799-1801): Bicentenário*, Lisboa: Biblioteca Nacional-Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1999. p. 63.
- PATACA, Ermelinda. *Terra, água e ar nas viagens científicas portuguesas (1755-1808)*. Tese (Doutorado em História), UNICAMP, Campinas, 2006.
- Revista Brasileira de História*. v.18, n. 36, p. 190, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010>. Acesso em: jun. 2011.
- Revista da Armada*, n. 413, 2007. Disponível em: <http://www.marinha.pt/Conteudos_Externos/RevistaArmada/_FlipVersion/2007/index.html?pagenumber=327>. Acesso em: jun. 2011.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500 – 1808.1998. *Rev. bras. Hist.*, São Paulo, v. 18, n. 36, 1998 . p. 187-250.
- SANTOS, Eugénio dos. José Bonifácio revisitado: o universitário e o militar. In: OLIVEIRA, Luís; RÍCUPERO, Rubens (Orgs.). *A abertura dos portos*. São Paulo: Editora Senac, 2007. p. 225-226.
- SILVA, Ana Rosa Clochet da. Minas no contexto da “acomodação”: as relações de poder, as práticas políticas e a tessitura das identidades. *Revista Aulas, dossiê identidades nacionais*, n. 2, p. 16, out./nov. 2006. Disponível em: <http://www.unicamp.br/~aulas/volume02/pdfs/minas_2.pdf>. Acesso em: nov. 2011.
- SILVA, Pedro Miguel Carvalho Alves. *O Dispotismo Luminozo: introdução ao pensamento de Dom Rodrigo de Sousa Coutinho*. 1997. 219f. Dissertação (Mestrado em História Cultura e Política) - Faculdade de ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa,1997.
- VILLALTA, Luiz Carlos. 1789-1808: *O império luso-brasileiro e os brasis*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 31.